



ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

ERRATA

O Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica a alteração no Edital de Chamamento Público Nº 10/2024, que visa celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, com organização da sociedade civil para realização da 1ª FESTA LITERÁRIA AFRO DE MAGÉ.

Desta forma:

1. Onde se lê:

3.1 – Os recursos serão disponibilizados em conta corrente da OSC a partir de 01 de novembro de 2024.

Leia-se:

3.1 – Os recursos serão disponibilizados em conta corrente da OSC a partir de 11 de novembro de 2024.

2. Onde se lê:

6.5 - Homologação do resultado final da seleção – 28/10/2024;

Leia-se:

6.5 - Período de habilitação e homologação do resultado final da seleção – 25/10/2024 a 06/11/2024;

3. Onde se lê:

6.6 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação – 29/10/2024;

Leia-se:

6.6 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação – 07/11/2024;

4. Onde se lê:



6.7 – Assinatura do instrumento de parceria – 30/10/2024 a 31/10/2024;

Leia-se:

6.7 – Assinatura do instrumento de parceria – 08/11/2024;

5. Onde se lê:

6.8 – Transferência dos recursos – a partir do dia 01/11/2024;

Leia-se:

6.8 – Transferência dos recursos – a partir do dia 11/11/2024;

6. Onde se lê:

9.4 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

Leia-se:

9.4 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro;

7. Onde se lê:

12.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Leia-se:

12.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Magé, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

8. Onde se lê:

ANEXO I DO EDITAL

CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------------|------------|
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 28/10/2024 |
|--------------------------------|------------|



| | |
|---|----------------------------|
| DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO | 29/10/2024 |
| ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA | 30/10/2024 a 31/10/2024 |
| TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS | a partir do dia 01/11/2024 |

Leia-se:

ANEXO I DO EDITAL

CRONOGRAMA

| | |
|---|----------------------------|
| PERÍODO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 25/10/2024 a 06/11/2024 |
| DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO | 07/11/2024 |
| ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA | 08/11/2024 |
| TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS | a partir do dia 11/11/2024 |

9. Onde se lê:

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO 10.1 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Leia-se:

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO 10.1 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Magé, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Magé, 25 de outubro de 2024.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007